

TNT NITROS QUÍMICA LTDA-ME  
 OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 CNPJ 05.019.811/0001-58  
 NIRE: 41204753761

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios JOSSELI MARCIA SEGANFREDO e/ou ALCEMAR DUTRA e/ou DENILSON JOSE WORST, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, ao qual compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias

*Denilson Jose Worst*

*Alcemar Dutra*

*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 16:24 SOB N° 20156576449.  
 PROTOCOLO: 156576449 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601650726. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 31/08/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

TNT NITROS QUÍMICA LTDA-ME  
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761

Francisco Beltrão, 31 de agosto de 2015

Sócios:



*Josseli Marcia Seganfredo*

Josseli Marcia Seganfredo  
Sócia Administradora



*Alcemar Dutra*

Alcemar Dutra  
Sócio Administrador



*Denilson Jose Worst*

Denilson Jose Worst  
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 16:24 SOB N° 20156576449.  
PROTOCOLO: 156576449 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601650726. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO**  
 Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79  
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85.610-000 - Fone (46) 3550-1364

**SELO DIGITAL tUCJc . 9HzjL . 7IWCs - gzj2] . IdED**  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **VERDADEIRA** e dou fé a assinatura de:  
 JOSSELI MARCIA SEGANFREDO  
 ALCEMAR DUTRA

Renascença, 25 de Novembro de 2015

RAIMUNDO JOSE BUZZACARO, TABELIÃO

**SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO**  
 Serviço Notarial e Registral  
 Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79

Raimundo José Buzzacaro  
 - Serventuário da Justiça -  
 Rua Rodrigues Alves, 262 - Fone(46) 560-1364

**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 86.601-100 - Fone (46) 3056-8200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
 DENILSON JOSE WORST

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR - 25 de Novembro de 2015  
 EMPREGADO AUTORIZADO - PÍEÇO DA FRTC CEMELLI R\$9,10 + 0,69  
 ME-GC - 9L5K1 - yzad - BOM - GDES - Confira em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2016 16:24 SOB N° 20156576449.  
 PROTOCOLO: 156576449 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601650726. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 31/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 05.019.811/0001-58**  
**NIRE: 41204753761**

JOSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15 de março de 1981, natural de Renascença - PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.838.111-6 SSP/PR inscrita no CPF nº. 031.350.549-77, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR, ALCEMAR DUTRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de janeiro de 1986, natural de Marmeleiro - PR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 90613600 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 054.297.129-14, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº. 518, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR e DENILSON JOSE WORST, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 15 de julho de 1973, natural de Campo Êre - SC, portador do RG nº 2649105 SSP/SC, inscrito no CPF nº 802.957.549-15, residente e domiciliado na Rua Castro, nº 123, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-180 em Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.019.811/0001-58, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/03/2002, sob NIRE nº. 41204753761, última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 31/08/2016 sob nº 20156576449, com sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a nona alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da sociedade que antes era: 1) Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 2) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 3) Fabricação de embalagens de material plástico; 4) Fabricação de medicamentos para uso veterinário; 5) Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado; 6) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6) Comércio atacacista de alimentos para animais; 7) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 8) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 9) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 10) Fabricação de artefatos de material plástico para uso industriais; 11) Fabricação de aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; 12) Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos, como ácidos, bases, sais; passa a ser: 1) Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 2)



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:07 SOB Nº 20176239278.  
 PROTOCOLO: 176239278 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703573818. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:**  
**TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 05.019.811/0001-58**  
**NIRE: 41204753761**

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 3) Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado; 4) Fabricação de aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; 5) Indústria e comércio de embalagens de material plástico; 6) Indústria e comércio de medicamentos de uso veterinário; 7) Comércio atacadista de alimentos para animais; 8) Comércio varejista e atacadista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 9) Comércio varejista e atacadista de produtos saneantes domissanitários; 10) Indústria e comércio de artefatos de material plástico para uso industrial; 11) Indústria e comércio de produtos químicos inorgânicos, como ácidos, bases, sais; 12) Indústria e comércio de produtos químicos; 13) Comércio atacadista de suprimentos para papelaria e escritório; 14) Comércio atacadista de produtos para agropecuária; 15) Comércio atacadista de produtos e utensílio domésticos; 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 17) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

*Alcimar Dutra*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço do sócio ALCEMAR DUTRA que antes era: Rua Nereu Ramos, nº. 518, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença – PR, passa a ser: Rua Arthur Bernardes, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença – PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço do sócio DENILSON JOSE WORST que antes era: Rua Castro, nº 123, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-180 em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Rua Caracas, nº 122, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-240 em Francisco Beltrão – PR.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:07 SOB Nº 20176239278.  
 PROTOCOLO: 176239278 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703573818. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/09/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 05.019.811/0001-58**  
**NIRE: 41204753761**

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF sob nº. 05.019.811/0001-58  
NIRE:41204753761

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15 de março de 1981, natural de Renascença - PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.838.111-6 SSP/PR inscrita no CPF nº. 031.350.549-77, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR, ALCEMAR DUTRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de janeiro de 1986, natural de Marmeleiro - PR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 90613600 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 054.297.129-14, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR e DENILSON JOSE WORST, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 15 de julho de 1973, natural de Campo Êre - SC, portador do RG nº 2649105 SSP/SC, inscrito no CPF nº 802.957.549-15, residente e domiciliado na Rua Caracas, nº 122, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-240 em Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.019.811/0001-58, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/03/2002, sob NIRE nº. 41204753761, última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 31/08/2016 sob nº 20156576449, com sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação social TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME e sua sede e foro está situada na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é: 1) Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 2) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 3) Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado; 4) Fabricação de aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; 5) Indústria e comércio de embalagens de material plástico; 6) Indústria



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:07 SOB Nº 20176239278.  
 PROTOCOLO: 176239278 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703573818. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
**TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME**  
 CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
 NIRE: 41204753761

e comércio de medicamentos de uso veterinário; 7) Comércio atacadista de alimentos para animais; 8) Comércio varejista e atacadista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 9) Comércio varejista e atacadista de produtos saneantes domissanitários; 10) Indústria e comércio de artefatos de material plástico para uso industrial; 11) Indústria e comércio de produtos químicos inorgânicos, como ácidos, bases, sais; 12) Indústria e comércio de produtos químicos; 13) Comércio atacadista de suprimentos para papelaria e escritório; 14) Comércio atacadista de produtos para agropecuária; 15) Comércio atacadista de produtos e utensílio domésticos; 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 17) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
JOSELI MÁRCIA SEGANFREDO	68.000	68.000,00	34
ALCEMAR DUTRA	66.000	66.000,00	33
DENILSON JOSE WORST	66.000	66.000,00	33
TOTAL	200.000	200.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II - exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:07 SOB Nº 20176239278.  
 PROTOCOLO: 176239278 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703573818. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/09/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
 NIRE: 41204753761

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e a alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo dos Sócios JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, ALCEMAR DUTRA e DENILSON JOSE WORST, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2002 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:07 SOB Nº 20176239278.  
 PROTOCOLO: 176239278 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703573818. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/09/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:**  
**TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 05.019.811/0001-58**  
**NIRE: 41204753761**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou sendo interdito quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:07 SOB Nº 20176239278.  
 PROTOCOLO: 176239278 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703573818. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
 NIRE: 41204753761

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:07 SOB Nº 20176239278.  
 PROTOCOLO: 176239278 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703573818. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/09/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
 NIRE: 41204753761

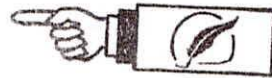
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 16 de agosto de 2017.



*Josseli Marcia Seganfredo*  
 JOSSELI MARCIA SEGANFREDO

*Alcemar Dutra*  
 ALCEMAR DUTRA




*Denilson Jose Worst*  
 DENILSON JOSE WORST



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:07 SOB Nº 20176239278.  
 PROTOCOLO: 176239278 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703573818. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

  
 Selo: c5rxY.Y9y66.jD4Q9 - KhoGe.6ZUWP  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DENILSON JOSE WORST  
 e ALCEMAR DUTRA do que dou fé, Em test.º da Verdade  
 Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2017  
 Francieli Cataneo Lipreri Escrevente  
 R. Octaviano Teixeira dos Santos, 634 Centro - Francisco Beltrão-PR - 13061-030  
 46 2801 0321 | 2801 0322 • www.1TABELIONATO.NOTPR

1º Tabelionato de Notas  
 Francieli Cataneo Lipreri  
 Escrevente

  
**SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO**  
 Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79  
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85.610-000 - Fone (46) 3550-1364  
 SELO DIGITAL JHQkj . kPVft . xTT97 - kJOLf . qbAKW  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA e dou fé a assinatura de:  
 [EP4HWqto]-JOSSELI MARGIA SEGANFREDO-  
 Renascença, 18 de Agosto de 2017.  
 RAIMUNDO JOSE BUZZACARO, TABELIÃO

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA  
 Registro Civil e Tabelionato de Notas  
 Raimundo José Buzzacaro - Oficial  
 Rua Rodrigues Alves 262 (46) 3550-1364  
 CEP 85610-000 Renascença - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:07 SOB N° 20176239278.  
 PROTOCOLO: 176239278 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703573818. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761

JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15 de março de 1981, natural de Renascença - PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.838.111-6 SSP/PR inscrita no CPF nº. 031.350.549-77, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR, ALCEMAR DUTRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de janeiro de 1986, natural de Marmeleiro - PR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 90613600 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 054.297.129-14, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR e DENILSON JOSE WORST, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 15 de julho de 1973, natural de Campo Êre - SC, portador do RG nº 2649105 SSP/SC, inscrito no CPF nº 802.957.549-15, residente e domiciliado na Rua Caracas, nº 122, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-240 em Francisco Beltrão - PR, únicos sócios da empresa TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.019.811/0001-58, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/03/2002, sob NIRE nº. 41204753761, última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/09/2017 sob nº 20176239278, com sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a décima alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

*Alcemar Dutra*

*(B)*

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio DENILSON JOSE WORST que possuía na sociedade 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), inteiramente subscritas e integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo o valor de 33.000 (trinta e três mil) quotas ao sócio ALCEMAR DUTRA, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) a serem pagos até 31 de dezembro de 2018 em moeda corrente nacional e 33.000 (trinta e três mil) quotas a sócia JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), a serem pagos até 31 de dezembro de 2018 em moeda corrente nacional.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 18:07 SOB Nº 20181256495.  
PROTOCOLO: 181256495 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801257200. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761

	QUOTAS	VALOR	%
JOSELI MÁRCIA SEGANFREDO	101.000	101.000,00	50,50
ALCEMAR DUTRA	99.000	99.000,00	49,50
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade que antes era exercida pelos sócios administradores JOSELI MÁRCIA SEGANFREDO, ALCEMAR DUTRA e DENILSON JOSE WORST, individualmente, passa a ser exercida pelos sócios administradores JOSELI MÁRCIA SEGANFREDO e ALCEMAR DUTRA, individual, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 18:07 SOB Nº 20181256495.  
PROTOCOLO: 181256495 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801257200. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF sob nº. 05.019.811/0001-58  
NIRE:41204753761  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15 de março de 1981, natural de Renascença - PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.838.111-6 SSP/PR inscrita no CPF nº. 031.350.549-77, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR e ALCEMAR DUTRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de janeiro de 1986, natural de Marmeleiro - PR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 90613600 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 054.297.129-14, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR, únicos sócios da empresa TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.019.811/0001-58, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/03/2002, sob NIRE nº. 41204753761, última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/09/2017 sob nº 20176239278, com sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME e sua sede e foro está situada na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1) Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 2) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 3) Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado; 4) Fabricação de aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; 5) Indústria e comércio de embalagens de material plástico; 6) Indústria



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 18:07 SOB Nº 20181256495.  
PROTOCOLO: 181256495 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801257200. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761

*Alcemar Dutra*

e comércio de medicamentos de uso veterinário; 7) Comércio atacadista de alimentos para animais; 8) Comércio varejista e atacadista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 9) Comércio varejista e atacadista de produtos saneantes domissanitários; 10) Indústria e comércio de artefatos de material plástico para uso industrial; 11) Indústria e comércio de produtos químicos inorgânicos, como ácidos, bases, sais; 12) Indústria e comércio de produtos químicos; 13) Comércio atacadista de suprimentos para papelaria e escritório; 14) Comércio atacadista de produtos para agropecuária; 15) Comércio atacadista de produtos e utensílio domésticos; 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 17) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO	101.000	101.000,00	50,50
ALCEMAR DUTRA	99.000	99.000,00	49,50
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

*Alcemar Dutra*

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 18:07 SOB Nº 20181256495.  
PROTOCOLO: 181256495 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801257200. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e a alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo dos Sócios JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO e ALCEMAR DUTRA, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2002 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 18:07 SOB Nº 20181256495.  
PROTOCOLO: 181256495 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801257200. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

*Almeida*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

*[Handwritten signature]*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 18:07 SOB Nº 20181256495.  
PROTOCOLO: 181256495 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801257200. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
 Sociedade:  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
 NIRE: 41204753761

outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 18:07 SOB Nº 20181256495.  
 PROTOCOLO: 181256495 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801257200. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF 05.019.811/0001-58

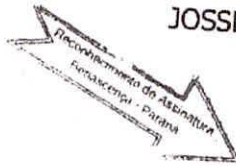
NIRE: 41204753761

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

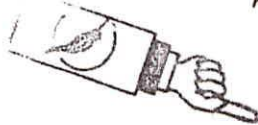
Francisco Beltrão – PR, 27 de março de 2018.



JOSELI MARCIA SEGANFREDO



ALCEMAR DUTRA



DENILSON JOSE WORST



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 18:07 SOB Nº 20181256495.  
PROTOCOLO: 181256495 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801257200. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVENTIA DA JUSTIÇA BUZZACARO**  
 Serviço Notarial e Registral de Renascença - PR - CNPJ 77.609.899/0001-79  
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85.610-000 - Fone (46) 3550-1364  
**SELO DIGITAL ZVWKR - JWHL - 5Y199 - KHJL - 0Y6Z**  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA e dou fé a assinatura de:  
 [5mDppu10] - JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO -  
 [5mDpppH0] - ALCEMAR DUTRA -  
 Renascença, 28 de Março de 2018.  
 VIVIANE APARECIDA BUZZACARO, ESCRIVENTE

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA  
 Registro Civil e Tabelionato de Notas  
 Viviane Aparecida Buzzecaro - Escrevente  
 Rua Rodrigues Alves, 262 - (46) 3550-1364  
 CEP 85610-000 - Renascença - PR

**Tabelionato de Notas**  
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
 TABELÃO

Selo: MqJpJ.tKDyv.jkQz7 - kJW33.q6dpy  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DENILSON JOSE WORST,  
 Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos 10,72 + Selo  
 FUNARPEN R\$0,80  
 Francisco Beltrão, 28 de março de 2018  
 Ricardo Finatto - Escrevente

R. Oclaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão-PR - 85601-030  
 46 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELONATO NOTBR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 18:07 SOB N° 20181256495.  
 PROTOCOLO: 181256495 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801257200. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Décima Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
Social da Sociedade:**

**TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME**

**CNPJ/MF 05.019.811/0001-58**

**NIRE: 41204753761**

JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15 de março de 1981, natural de Renascença - PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.838.111-6 SSP/PR inscrita no CPF nº. 031.350.549-77, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR e ALCEMAR DUTRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de janeiro de 1986, natural de Mameleiro - PR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 90613600 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 054.297.129-14, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR, únicos sócios da empresa TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.019.811/0001-58, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/03/2002, sob NIRE nº. 41204753761, última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 06/04/2018 sob nº 20181256495, com sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a décima primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

*Alcemar Dutra*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da sociedade que antes era: 1) Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 2) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 3) Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado; 4) Fabricação de aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; 5) Indústria e comércio de embalagens de material plástico; 6) Indústria e comércio de medicamentos de uso veterinário; 7) Comércio atacadista de alimentos para animais; 8) Comércio varejista e atacadista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 9) Comércio varejista e atacadista de produtos saneantes domissanitários; 10) Indústria e comércio de artefatos de material plástico para uso industrial; 11) Indústria e comércio de produtos químicos inorgânicos, como ácidos, bases, sais; 12) Indústria e comércio de produtos químicos; 13) Comércio atacadista de suprimentos para papelaria e escritório; 14) Comércio atacadista de produtos para agropecuária; 15) Comércio atacadista de produtos e utensílio domésticos; 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:34 SOB Nº 20184718392.  
PROTOCOLO: 184718392 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803245209. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Décima Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
Social da Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

peçoal; 17) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; passa a ser: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de embalagens de material plástico; Comércio varejista e atacadista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF sob nº. 05.019.811/0001-58

NIRE:41204753761

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15 de março de 1981, natural de Renascença - PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.838.111-6 SSP/PR inscrita no CPF nº. 031.350.549-77, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR e ALCEMAR DUTRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de janeiro de 1986, natural de Marmeireiro - PR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 90613600 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 054.297.129-14, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR, únicos sócios da empresa TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME, pessoa jurídica de



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:34 SOB Nº 20184718392.  
PROTOCOLO: 184718392 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803245209. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Alcemar Dutra*

*(Handwritten mark)*



**Décima Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
Social da Sociedade:  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761**

direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.019.811/0001-58, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/03/2002, sob NIRE nº. 41204753761, última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 06/04/2018 sob nº 20181256495, com sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME e sua sede e foro está situada na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da social da sociedade é: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de embalagens de material plástico; Comércio varejista e atacadista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de artigos de escritório e papeleria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO	101.000	101.000,00	50,50
ALCEMAR DUTRA	99.000	99.000,00	49,50
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a

*Alcemar Dutra*

*(Handwritten mark)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:34 SOB Nº 20184718392.  
PROTOCOLO: 184718392 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803245209. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Décima Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
Social da Sociedade:  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761

este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II - exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III - findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e a alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos Sócios JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO e ALCEMAR DUTRA, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2002 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:34 SOB Nº 20184718392.  
PROTOCOLO: 184718392 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803245209. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Alcemar Dutra*

*(S)*



Décima Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
Social da Sociedade:  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interdito quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:34 SOB Nº 20184718392.  
PROTOCOLO: 184718392 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803245209. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Ademir Antonio*

*(S)*



Décima Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
Social da Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:34 SOB Nº 20184718392.  
PROTOCOLO: 184718392 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803245209. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Décima Primeira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
 Social da Sociedade:  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
 CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
 NIRE: 41204753761

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

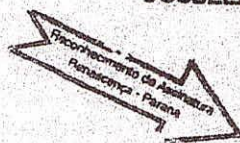
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 01 de agosto de 2018.



JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO



ALCEMAR DUTRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:34 SOB Nº 20184718392.  
 PROTOCOLO: 184718392 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803245209. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**SERVICO DISTRI TAL DE RENASCENCA-PR**  
 Raimundo Jose Buzzacaro - Agente Delegado  
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364

**OOBY: 28UR - UT9S - KRFL - oSFL - empresas.com.br**  
 Reconheço por **VERDADEIRA** e dou fé a assinatura de  
 [87c9H250] - JOSELI MARCIA SEGAFREDO  
 [87c9H250] - ALCEMAR DUTRA

**RENASCENCA, 02 de Agosto de 2018**

**SERVICO DISTRI TAL DE RENASCENCA**  
 Registro Civil e Tabelionato de Notas

**VIVIANE APARECIDA BUZZACARO - ESCREVENTE**  
 Viviane Aparecida Buzzacaro - Escrevente  
 Rua Rodrigues Alves, 262 (46) 3550-1354  
 CEP 85610-000 - Renascença - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 13:34 SOB N° 20184718392.  
 PROTOCOLO: 184718392 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803245209. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
Social da Sociedade:  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761**

JOSELI MÁRCIA SEGANFREDO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15 de março de 1981, natural de Renascença - PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.838.111-6 SSP/PR inscrita no CPF nº. 031.350.549-77, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR e ALCEMAR DUTRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de janeiro de 1986, natural de Marmeleiro - PR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 90613600 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 054.297.129-14, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR, únicos sócios da empresa TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.019.811/0001-58, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/03/2002, sob NIRE nº. 41204753761, última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 09/08/2018 sob nº 20184718392, com sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a décima segunda alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade ROBERTA PIVATTO DUTRA, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 11 de setembro de 1978, natural de P. das Missões/RS, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.398.391-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 028.613.249-45, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa na sociedade RONÍ PIVATTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16 de abril de 1981, natural de Santa Izabel D'Oeste/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.900.269-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 029.001.929-00, residente e domiciliado na Linha Bandeirantes, nº 41, Interior, CEP 85.610-000 em Renascença - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ingressa na sociedade RAFAEL WORST, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20 de dezembro de 1995, natural de Campo Erê/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.736.148-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 089.606.259-73, portador da Carteira



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:44 SOB Nº 20190846267.  
PROTOCOLO: 190846267 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900964247. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Alcimar Dutra*

*Rafael Worst*



- folha 2 -

Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
Social da Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

Nacional de Habilitação (CNH) nº registro 06065347265, expedida em 18/05/2015 residente e domiciliado na Rua Caracas, nº 122, Bairro Miniguacú, CEP 85.605-240 em Francisco Beltrão/PR.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO, que possuía na sociedade 101.000 (cento e uma mil) quotas, no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas, sendo 66.000 (sessenta e seis mil) quotas ao sócio ingressante RAFAEL WORST, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), pagos á vista nesta data em moeda corrente nacional, dando total quitação; à sócia ingressante ROBERTA PIVATTO DUTRA sendo 33.000 (trinta e três mil) quotas no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), pagos á vista nesta data em moeda corrente nacional, dando total quitação e ao sócio ingressante RONÍ PIVATTO sendo 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) pagos á vista nesta data em moeda corrente nacional, dando total quitação.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio ALCEMAR DUTRA que possuía na sociedade 99.000 (noventa e nove mil) quotas, no valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), vende e transfere a parte de suas quotas, sendo 66.000 (sessenta e seis mil) quotas ao sócio ingressante RONÍ PIVATTO, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), pagos á vista nesta data em moeda corrente nacional, dando total quitação

O capital da sociedade fica assim distribuídos:

	QUOTAS	VALOR	%
RONÍ PIVATTO	68.000	68.000,00	34,00
RAFAEL WORST	66.000	66.000,00	33,00
ROBERTA PIVATTO DUTRA	33.000	33.000,00	16,50
ALCEMAR DUTRA	33.000	33.000,00	16,50
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:44 SOB Nº 20190846267.  
PROTOCOLO: 190846267 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900964247. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Alcemar Dutra*

*[Signature]*

*Rafael Worst*

*[Signature]*

*[Signature]*

/



## Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato

Social da Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que antes era exercida pelos Sócios JOSSELI MÁRCIA SEGANFREDO e ALCEMAR DUTRA, individualmente, passa a ser exercida pelos sócios RONÍ PIVATTO, RAFAEL WORST, ROBERTA PIVATTO DUTRA e ALCEMAR DUTRA, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O endereço do sócio ALCEMAR DUTRA que antes era Rua Arthur Bernardes, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR; passa a ser: Rua Getúlio Vargas, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF sob nº. 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:44 SOB Nº 20190846267.  
 PROTOCOLO: 190846267 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900964247. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Alcemar Dutra*

*Rafael Worst*



## Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato

Social da Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ROBERTA PIVATTO DUTRA**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 11 de setembro de 1978, natural de P. das Missões/RS, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.398.391-6 SSP/PR inscrita no CPF nº. 028.613.249-45, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR, **ALCEMAR DUTRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10 de janeiro de 1986, natural de Marmeleiro - PR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 90613600 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 054.297.129-14, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 163, Centro, CEP 85.610-000 em Renascença - PR, **RONÍ PIVATTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16 de abril de 1981, natural de Santa Izabel D'Oeste/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.900.269-2 SSP/PR inscrito no CPF nº. 029.001.929-00, residente e domiciliado na Linha Bandeirantes, nº 41, Interior, CEP 85.610-000 em Renascença - PR e **RAFAEL WORST**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20 de dezembro de 1995, natural de Campo Erê/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.736.148-7 SSP/PR inscrito no CPF nº. 089.606.259-73, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06065347265, expedida em 18/05/2015 residente e domiciliado na Rua Caracas, nº 122, Bairro Miniguaçu, CEP 85.605-240 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.019.811/0001-58, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/03/2002, sob NIRE nº. 41204753761, última alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 09/08/2018 sob nº 20184718392, com sede na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná, resolvem por este instrumento, proceder a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação social TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME e sua sede e foro está situada na Rua Vicente Setembrino Balottin, nº 141, Distrito Industrial Ulderico Sabadin, CEP 85.601-970, em Francisco Beltrão - Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:44 SOB Nº 20190846267.  
 PROTOCOLO: 190846267 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900964247. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Alcemar Dutra*

*Rafael Worst*

*[Signature]*



## Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato

Social da Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da social da sociedade é: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de embalagens de material plástico; Comércio varejista e atacadista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
RONÍ PIVATTO	68.000	68.000,00	34,00
RAFAEL WORST	66.000	66.000,00	33,00
ROBERTA PIVATTO DUTRA	33.000	33.000,00	16,50
ALCEMAR DUTRA	33.000	33.000,00	16,50
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II - exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:44 SOB Nº 20190846267.  
 PROTOCOLO: 190846267 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900964247. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Alcemar Dutra*

*[Signature]*

*Rafael Worst*

*[Signature]*



Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
Social da Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e a alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos Sócios RONÍ PIVATTO, RAFAEL WORST, ROBERTA PIVATTO DUTRA e ALCEMAR DUTRA, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2002 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:44 SOB Nº 20190846267.  
PROTOCOLO: 190846267 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900964247. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Alcemar Dutra*

*[Signature]*

*Rafael Worst*

*[Signature]*

*[Signature]*



Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato

Social da Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interdito quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:44 SOB Nº 20190846267.  
 PROTOCOLO: 190846267 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900964247. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Alenor Leticia*  
*Rafael W...*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato  
Social da Sociedade:

TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

CNPJ/MF 05.019.811/0001-58

NIRE: 41204753761

incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:44 SOB Nº 20190846267.  
PROTOCOLO: 190846267 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900964247. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Décima Segunda Alteração Contratual e Consolidação do Contrato

Social da Sociedade:  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME  
CNPJ/MF 05.019.811/0001-58  
NIRE: 41204753761

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 14 de fevereiro de 2019.

Reconhecimento de Assinatura  
Paraná - Paraná

JOSELI MÁRCIA SEGANFREDO

Reconhecimento de Assinatura  
Paraná - Paraná

ALCEMAR DUTRA

Reconhecimento de Assinatura  
Paraná - Paraná

RONÍ PIVATTO

Reconhecimento de Assinatura  
Paraná - Paraná

ROBERTA PIVATTO DUTRA

Reconhecimento de Assinatura  
Paraná - Paraná

RAFAEL WORST



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:44 SOB Nº 20190846267.  
PROTOCOLO: 190846267 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900964247. NIRE: 41204753761.  
TNT NITROS QUÍMICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVICO DISTRI TAL DE RENASCENCA-PR**  
 Raimundo Jos e Buzzacaro - Agente Delegado  
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364

sbW6R . Iqnft . 5WT9v - 23ELf . 4cFQ2 - funarpen.com.br

Reconheço po: **VERDADEIRA** e dou fe a assinatura de:

[Ent9Jlv0] - JOSSELI MARCIA SEGAFREDO  
 [Ent9JGR0] - ALCEMAR DUTRA  
 [Ent9Juc0] - ROYI PIVATTO

**RENASCENCA, 15 de Fevereiro de 2019**

*[Handwritten Signature]*

CESAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVAO

SERVICO DISTRI TAL DE RENASCENCA  
 Registro Civil e Tabelionato de Notas

Cesar Luis Buzzacaro - Escrevente  
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364 - Renascenca - PR

**SERVICO DISTRI TAL DE RENASCENCA-PR**  
 Raimundo Jos e Buzzacaro - Agente Delegado  
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364

nbW6R . IqnG2 . vaAuf - KAN3H . 3GpOf - funarpen.com.br

Reconheço po: **VERDADEIRA** e dou fe a assinatura de:

[Ent9LzR0] - ROBERTA PIVATTO DUTRA  
 [Ent9N6X0] - RAFAEL WORST

**RENASCENCA, 15 de Fevereiro de 2019**

*[Handwritten Signature]*

CESAR LUIS BUZZACARO - ESCRIVAO

SERVICO DISTRI TAL DE RENASCENCA  
 Registro Civil e Tabelionato de Notas

Cesar Luis Buzzacaro - Escrevente  
 Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364 - Renascenca - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:44 SOB N° 20190846267.  
 PROTOCOLO: 190846267 DE 26/02/2019. C O D I G O DE VERIFIC A C A O :  
 11900964247. NIRE: 41204753761.  
 TNT NITROS QUIMICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETARIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/02/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 7.398.391-6

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Roberta Pivatto Dutra*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.398.391-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/10/2014

NOME: ROBERTA PIVATTO DUTRA

FILIAÇÃO: LAUDIR PIVATTO  
NOELI ANA PIVATTO

NATURALIDADE: P.DAS MISSÕES/RS DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=SORRISO/MT, 2 OFICIO  
C.CAS=2832, LIVRO=13B, FOLHA=32

CPF: 028.613.249-45

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR  
Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado  
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original apresentado. Dou fé.  
Renascença, 14 de Fevereiro de 2019.

*Viviane Aparecida Buzzacaro*  
VIVIANE APARECIDA BUZZACARO - ESCRIVENTE

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FPI50153

CÓDIGO DE CONTROLE  
2C0D.9A3A.10E9.76F7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:20:24 do dia 14/10/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**AUTENTICADO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
028.613.249-45

Nome  
ROBERTA PIVATTO DUTRA

Nascimento  
11/09/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO DISTRITAL DE RENASCENÇA-PR  
Raimundo José Buzzacaro - Agente Delegado  
Rua Rodrigues Alves, 262 - CEP: 85610-000 - Fone: (46) 3550-1364

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original apresentado. Dou fé.  
Renascença, 14 de Fevereiro de 2019.

*Viviane Aparecida Buzzacaro*  
VIVIANE APARECIDA BUZZACARO - ESCRIVENTE

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FPI50153